



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 058/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 024/2017

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 058/2017, REGISTRAR OS PREÇOS de certificados digitais e *tokens* criptográficos USB, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 058/2017, da empresa DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n. 18.799.897/0001-20, sediada na Avenida Pio XII, Quadra 97, Lotes 1/2, n. 563, Vila Aurora Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.425-098, telefones (62) 3541-3427/3086-4420, e-mail contato@digisec.com.br, neste ato representada pela Senhora Lucíola de Queiroz Ferreira, residente em Goiânia/GO e inscrita no CPF sob o n. 819.788.551-68.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Serviço de emissão de certificado digital A3 ICP-Brasil, conforme especificações técnicas detalhadas no capítulo 3 do Projeto Básico, Anexo I do Edital. Marca: SOLUTI Modelo / Código / Referência: EPASS 2003 Preço unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)	300 unid.
2	Fornecimento de <i>tokens</i> criptográficos USB para armazenamento dos certificados do item 1, conforme especificações técnicas detalhadas no capítulo 3 do Projeto Básico, Anexo I do Edital. Marca: SOLUTI Modelo / Código / Referência: EPASS 2003 Preço unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)	300 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. Prestar todas as informações e orientações necessárias à emissão dos certificados, disponibilizando, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Nota de Empenho, todos os instrumentos que se façam necessários (e.g., vouchers,

formulários, manuais, etc.), inclusive para a coleta e cadastramento das informações pessoais dos servidores beneficiários (usuários) dos certificados, permitindo que se proceda à imediata e efetiva solicitação dos certificados, ao titular da chefia da Seção de Gestão de Serviços de TI do TRE/SC, localizada na Rua Esteves Júnior, n.º 68, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-130, telefone (48) 3251-3820, em dias úteis, em horário compreendido entre 13 às 19 horas, ou por meio do seguinte endereço eletrônico: admsuporte@tre-sc.jus.br;

14.1.2.1. Possibilitar que o usuário realize a validação presencial e a emissão do certificado digital em até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.6. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2018.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Serviços de TI, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3820.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 058/2017, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 25 de setembro de 2017.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LUCÍOLA DE QUEIROZ FERREIRA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ERON DOMINGUES
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA